



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“LABORATÓRIO PRÁTICO DE FLORICULTURA, PAISAGISMO, ARTE FLORAL,
SILVICULTURA, JARDINAGEM E BOTÂNICA.”
Nº 052566

Número de bolsas: 6

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

BOLSA 1 - Sombrite gigante: Produção de Palmeiras

Produção de 12 espécies de palmeiras. Semeadura, desbaste, repicagem, transplante, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, podas, manejo fitossanitário, retirada de plantas daninhas, produção de substratos, compostagem, manutenção do telado de produção.- Controle de estoque de sementes, armazenamento de sementes.

BOLSA 2 - Sombrite baixo e alto: Produção de arbustos e arbóreas

Confecção de substratos, transplante, semeadura, estaquia, enxertia, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, manejo fitossanitário, preparo de canteiros, colheita, pós-colheita de arbustos e árvores.

BOLSA 3 – Mandala, Relógio Biológico, Jardim Floresce: Manutenção geral (irrigação, retirada de plantas daninhas, podas, capinas, adubação...)

BOLSA 4 - Produção de plantas a céu aberto

Produção de forrações perenes, arbustos, arbóreas de grande porte na área nova do Colégio Politécnico da UFSM. Confecção de substratos, transplante, limpeza da área, divisão de plantas, estaquia, irrigação, fertirrigação, adubação, monitoramento de pH e condutividade elétrica, manejo fitossanitário, eliminação plantas daninhas, sangria e cura das plantas, preparação utilização e/ou entrega das plantas.

BOLSA 5 – Laboratório de Botânica do Colégio Politécnico

Manutenção do Jardim Botânico do Colégio Politécnico: corte da grama, podas, retirada de plantas daninhas, adubação, irrigação, limpeza e manutenção dos espaços ajardinados e da estufa. Manutenção e ampliação da coleção botânica com difusão de exemplares para instituições parceiras.

1) Prazo para inscrições:

Do dia 07 de agosto até dia 11 de agosto de 2023 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: bolsasfloricultura2022@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

2) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não

envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto poderá solicitar entrevista presencial com o candidato.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto;

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

3) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

a) Comprovante de matrícula;

b) Histórico escolar simplificado;

c) Listar enumerando de 1 a 3 a prioridade de interesse nas atividades a serem desenvolvidas enquanto bolsista. (conforme item 1 do edital)

d) Contato telefônico, preferencialmente com Whatsapp.

4) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (01 de setembro a 31 de dezembro de 2023).
- O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2023, sendo que poderá a qualquer momento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

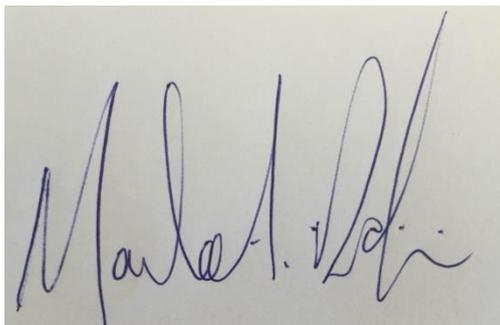
5) A lista de prioridade de bolsa enviada pelo pleiteante não garante o tipo de atividade a ser realizada posteriormente, mas indica perfil do candidato, podendo ser atribuída outra atividade conforme demandas do projeto.

6) Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, sendo que a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizada a qualquer tempo, novo edital público de seleção de bolsistas.

7) Divulgação dos resultados:

Até 14 de agosto de 2023 através do site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.

Santa Maria 07 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marta A. B. B. B.', is centered on a light-colored background.